



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Avisos, Editais e Notificações.....	5

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 552 Segunda - feira, 13 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1818/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.213/14 e processo administrativo n.º 2696/2015/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
108	04.01.04.122.022.1.412	3390.18	00	R\$ 100.000,00	
401	08.01.04.122.019.2.057	3390.91	00	R\$ 200.000,00	
1260	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	00	R\$ 160.000,00	
1263	20.01.15.452.006.2.082	3390.39	00	R\$ 150.000,00	
037	02.01.04.123.008.1.089	4490.52	00		R\$ 7.000,00
079	03.01.04.122.001.2.251	3390.36	00		R\$ 193.000,00
080	03.01.04.122.001.2.251	3390.39	00		R\$ 60.000,00
1540	04.01.18.541.014.1.161	4490.51	00		R\$ 350.000,00
TOTAL				R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N°216/15/15. EXONERAR o servidor EDIMILSON DA SILVA PRUDENCIO, matrícula nº10728/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Segurança, SSA, SEMUSTTRAN, a contar de 10/04/2015.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 552 Segunda - feira, 13 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº217/15. LOTAR o servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº4180/71, Eletricista, na SEMCONSESP, a contar de 13/04/2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 10833/2014/09

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 62/64 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 65/67, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a locação de imóvel, situado à Rua Olímpia Silva, nº 46, casa 01 e 02, Centro, Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, destinado exclusivamente a um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

AUTORIZO a celebração do contrato de locação, em nome da locadora, MARILENE FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 693.437647-15, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **RATIFICO** a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 13 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo n.º 1620/2015/03

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, à fl. 21, **RATIFICO** a dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação de empresa jornalística de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para emissão de empenho estimativo, para publicação dos avisos de licitação desta da Prefeitura Municipal de Queimados, atendendo assim a Secretaria Municipal de Administração.

ADJUDICO o objeto consignado em favor da empresa, **INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – JORNAL EXPRESSO**, CNPJ Nº 60.452.752/0001-15, no valor de R\$ 7.997,00(sete mil, novecentos e noventa e sete reais).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas a DCF, para emissão de NAD, Nota de Empenho

Queimados, 13 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 0713/2015/05

Requerente: **Eydi Saturnino Moreno**

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, às fls. 15/17, DEFIRO o pedido de gratificação pelo exercício da função de Orientador Educacional, da servidora **Eydi Saturnino Moreno**, mat. nº 11984/01, nos termos do art. 20, "b" e § 1º da Lei nº 169/95, a contar de 22/12/2014.

Publique-se.

À SEMAD, para providências.

Queimados, 13 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo n.º 6279/2012/03

Requerente: FABIANO SOBRAL CÂMARA.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 43/46, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 47/49, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a celebração do Termo de Ajuste de Reconhecimento de Dívida de pagamento de aluguel da locação do imóvel situado à Rua São Nicolau, nº 153, Lote 01, Quadra 13, Bairro Nossa Senhora da Glória – Queimados, onde se encontra instalado o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS VIII, no valor de R\$ 10.885,98 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente ao período de 25/11/2010 a 26/03/2012, com fulcro no art. 116 da Lei 8.666/93 e na Lei 4.320/64.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 13 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 552 Segunda - feira, 13 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 4

Processo nº 11324/2014/05

Requerente: **Wenna Monica Braga de Albuquerque**

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, às fls. 15/17, DEFIRO o pedido de gratificação pelo exercício da função de Orientador Educacional, da servidora **Wenna Monica Braga de Albuquerque**, mat. nº 11986/01, nos termos do art. 20, "b" e § 1º da Lei nº 169/95, a contar de 22/12/2014.

Publique-se.

À SEMAD, para providências.

Queimados, 13 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: 7462/2014/09

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 47/51, **AUTORIZO** a contratação por tempo determinado de profissionais para o Projeto Estação Juventude, sendo 24 meses para 1 Coordenador Adjunto – 40h , 1 Assistente de Coordenação – 40h, e 24 meses para 4 oficineiros – 20h, sendo que a cada 12 meses será realizada a contratação de 2 deles.

À SEMAS, para processo seletivo.

Publique-se.

Queimados, 13 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13/1792/14

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 133/138, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, XXVI e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 718.758,74 (Setecentos e dezoito Mil, setecentos e cinquenta e oito Reais e setenta e quatro centavos)**, para contratação de prestação de serviços de gestão associada e operacionalização do SAMU 192 em Queimados pelo período de 12 meses, tendo o valor mensal de R\$ 59.896,56 (Cinquenta e nove Mil, oitocentos e noventa e seis Reais e cinquenta e seis centavos) e **ADJUDICO** em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF**, inscrito no CNPJ nº 03.681.070/0001-40.

AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Ao GAP para publicação e ciência do Exmo. Sr. Prefeito.

Após ao FMS/SEMUS para o prosseguimento.

Queimados, 10 de Abril de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matricula 8228/72

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 09 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 04 da Secretária de Educação, publicado no DOQ nº 537, no dia 19/03/15.

MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA

Secretária Municipal de Educação

MAT. 1688/81

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 552 Segunda - feira, 13 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 5

ATO Nº 10 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 452/99, alterada pela Lei nº 1026/11; o Decreto nº 1184/2011; e o Decreto nº 1705/14, alterado pelo Decreto nº 1711/14, após autorização exarada no processo administrativo nº 4238/2014/05,

RESOLVE:

DISTRATAR os profissionais abaixo relacionados:

AUXILIAR DE CRECHE:

A contar de 04/03/15:

JOSILENE CAIXEIRO GONÇALVES DA SILVA

A contar de 13/03/2015:

ANGELA FARIA DOS SANTOS

MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
Secretária Municipal de Educação
MAT. 1688/81

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CONCORRENCIA Nº02.2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de limpeza de logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos do Município de Queimados até sua destinação final.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8916.2013.20.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Queimados, Rua Hortência, 254 - Centro, nesta, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 18/05/2015 as 10:00 horas.

Denilson Vilar de Queiroz
Presidente- CPLMSO